

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
ID 109 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-
PADRONIZADOS**

**CNPJ/ME nº 45.693.226/0001-53
("Fundo")**

Pelo presente instrumento particular,

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, doravante designada "ADMINISTRADORA", na qualidade de Administradora do **ID 109 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **45.693.226/0001-53** ("Fundo"), considerando que até a presente data o referido Fundo não iniciou suas atividades, resolve:

- I. Alterar a denominação do Fundo para "**CRÉDITO AGRO CP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**".
- II. Reformar o Regulamento do Fundo o qual passará a vigor a partir de seu registro nos termos do documento ora anexo.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

São Paulo, 19 de outubro de 2022.

DocuSigned by:
David Rosset
1B946035BB29441...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora